

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIS FERNANDO AGNES**, pelo período de **01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de junho de 2026.



VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.06.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*